



PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 980, DE 02 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Financeiro de 2018, e dá outras Providências.

SEBASTIÃO DIAS FILHO, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 172.842,92 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) no Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão/Unidade	21.002	Secretaria de Desenvolvimento Municipal - FEM
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0806	Melhoras e Pavimentação de Vias
Projeto Atividade	1102	Pavimentação com paralelepípedos graníticos – Recursos FEM/2014
Elemento Despesa	449051.00	Obras e instalações
Valor – R\$	172.842,92	
Fonte de Recurso	003	Recursos de Convênios

Total do Crédito: R\$ 172.842,92

Art. 2º - Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, repasses no valor de R\$ 172.842,92 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) do Governo do Estado de Pernambuco – Recursos FEM 2014, restante para finalização do referido pelo de trabalho.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 02 de julho de 2018.

SEBASTIÃO DIAS FILHO

Prefeito

FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA, 02 de Julho de 2018
Wagner de M. B. Severina
M. B. Severina